

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jaú			
Resumo da Proposta Orçamentária de 2022, Aprovada em Assembleia Geral Ordinária Realizada em 12 de Novembro de 2021			
**Receita		**Despesa	
Renda Tributária	24.142,00	Administração Geral	360.800,00
Renda Social	510.457,00	Contrib. Regulamentares	18.447,00
Renda Patrimonial	14.785,00	Assistência Social	65.100,00
Renda Extraordinária	—	Outros Serviços Sociais	90.654,00
		Assistência Técnica	3.250,00
**Total da Receita:	549.384,00	Despesas Extraordinárias	—
Mobilização de Capitais	—	**Total do Custo:	538.251,00
**Total Geral:	549.384,00	Aplicação de Capitais	—
		Superavit	—
		**Total Geral:	11.133,00
Presidente: Edna Alves Wilson Roberto Bonfante CRC SP nº 1SP226258/O-5		Tesooureira Maria Ivanilde de Araujo Almeida CPF/MF nº 014.527.259-18	



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES ON-LINE E NOTIFICAÇÃO

1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2022, até às 16h
2º LEILÃO: 04 de janeiro de 2022, até às 16h
www.fauthleiloes.com.br

ANTÔNIO CARLOS FAUTH, Leiloeiro Oficial, com matrícula JUCERGS nº 136/97, devidamente autorizado por **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, vendedora na forma do art. 27 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, por meio de leilões públicos, na modalidade online, através da página www.fauthleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar, e seguir as regras de participação dos leilões, o qual será validado e homologado os lances em conformidade com as disposições deste edital. Onde, em primeiro Público Leilão, será ofertado pelo valor total da **AVALIAÇÃO EM R\$506.000,00, mais as despesas vinculadas de R\$12.928,05**, o seguinte imóvel: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, sob nº 112, sito a Rua Antonio Vicente Ferreira, com a área de 142,03m², edificado sobre o lote de terra sob nº 30, da quadra P, do Loteamento denominado Jardim Bela Vista, na cidade e Comarca de Indaiatuba, SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 06, igual medida nos fundos confrontando com o lote nº 08, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 29 e de outro com o lote 31, encerrando a área de 250,00m². **ORIGEM:** Matrícula número 64.984, livro nº 2-RG, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, SP. Em nome de **BRASIL TRADER INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Campinas, SP, CEP 13073-300, estabelecida à Av. Barão de Itapiruna, número 2294, sala 37, Bairro Jardim Guanabara, endereço eletrônico marcomoraes@brasiltraderinvestimentos.com.br, neste ato representada por seus sócios **LETICIA MONTEIRO GAJACA DE MORAES**, empresária, inscrita no CPF sob número 297.825.688-56, portadora da CI número 33.870.912-5, expedida pela SSP/SP e **MARCO AURELIO BAPTISTA DE MORAES**, empresário, inscrito no CPF sob número 273.14.868-18, portador da CI número 30.354.510, expedida pela SSP/SP, maiores, casados, residentes e domiciliados na Rua Patrocínio do Sepulchral, número 912, Bairro Flamingoty, CEP: 13091-108, na cidade de Campinas, SP, cujo imóvel foi dado em garantia para o consórcio Grupo e Cotas, 1093/ 36,0; 111,0 e 190,0. **PAGAMENTO:** sinal de 20% no ato e o restante poderá ser pago em até 72:00 horas do leilão, mais comissão de leiloeiro de 6%. Na eventualidade do não cumprimento, o arrematante incorrerá na pena de perda do sinal dado. Não havendo licitantes em 1º Leilão, será realizado o 2º Público Leilão, na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, através novamente da página www.fauthleiloes.com.br, no dia 04/01/2022, até às 16:00horas, quando será vendido pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor total da dívida correspondendo a **R\$195.121,72 mais as despesas vinculadas no total de R\$12.928,05**. Ficam notificados dos leilões os possuidores dos direitos acima mencionados e terceiros possuidores ou interessados, na forma da Lei 9.514/97, e conforme constam na Escritura Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, lavradas em 15/05/2019. **Informações com o Leiloeiro através dos fones (54) 32121673, 991668378, WhatsApp 54 991668327 - E-mail: contato@fauthleiloes.com.br**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em processo de recuperação Judicial)
CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476
Editais de Segunda Convocação de Assembleia Geral de Debituristas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (Em Processo de Recuperação Judicial)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), Instituição Financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6ª do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora"), a qual, pelo presente Edital, abre mão integralmente de qualquer possível verba sucumbencial. O Acordo ARTESP está em vigor e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reuniram-se em assembleia geral de Debituristas, em segunda convocação, no dia 24/01/2021, às 14 horas ("AGD"), em local diverso da sede da Emissora, para conveniência dos Debituristas, na Avenida Cidade Jardim, 803 - 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debituristas serão devidos deliberar sobre ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de acordo entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTEP") e a Emissora ("Acordo ARTESP") acerca dos créditos devidos pela ARTEP em face da Emissora. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 dias da data de efetiva realização em AGD, através dos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagonotruster.com.br; e b) a aprovação de formalização do Acordo ARTESP nos autos do incidente de impugnação de crédito movida pelo Agente Fiduciário contra a ARTESP, processo nº 1002276-63.2020.8.26.0526 ("Impugnação"), inclusive com a desistência, se necessário, por parte do Agente Fiduciário, dos pedidos formulados no âmbito da Impugnação e do agravio de instrumento nº 2031082-83.2021.8.26.0000, interposto pela ARTESP ("Agravio de Instrumento"). Fica certo desde já, que em caso de desistência, a mesma somente será peticionada, caso a parte impugnada abra mão integralmente de qualquer possível verba sucumbencial. O Acordo ARTESP está em negociação na data da publicação deste edital e, uma vez assinado, será prontamente disponibilizado aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 dias da data de efetiva realização em AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagonotruster.com.br; c) a aprovação do pedido de suspensão da Impugnação e do Agravio de Instrumento pelo Agente Fiduciário durante o curso da negociação dos termos e condições do Acordo ARTESP pela Emissora, caso necessário; d) provação de ajustes à redação do Anexo 1.1.52, que corresponde a minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado do Plano de Recuperação Judicial da Emissora, a ser disponibilizada pelos assessores da emissão, e circulada na íntegra pelo Agente Fiduciário através do endereço eletrônico contenciosos@pentagonotruster.com.br, sendo que a versão ajustada do Anexo 1.1.52 - minuta da Escritura de Emissão de Debêntures de Resultado será disponibilizada aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 dias da data de efetiva realização da AGD ("Novo Anexo 1.1.52 ao PRJ") nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagonotruster.com.br; e e) aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados o Acordo ARTESP e o novo Anexo 1.1.52 ao PRJ, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debituristas, com antecedência mínima de 10 dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser realizada pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico contenciosos@pentagonotruster.com.br. Instruções Gerais: Encontram-se à disposição dos Srs. Debituristas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasviadot.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, a proposta da administração da Emissora. Os termos e condições do Acordo ARTESP elencados nos itens (a) e (b) da Ordem do Dia serão disponibilizados nos mesmos canais. Os Debituristas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da AGD, com as seguintes documentações: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome da cada Debiturista e emitida pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debiturista não possa estar presente à AGD, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debiturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debituristas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contenciosos@pentagonotruster.com.br (15, 16 e 17/12/2021).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
=CAÇAPAVA= **EST. S. PAULO=**
ANNA EXPEDITA DA COSTA
CNPJ: 48.408.520/0001-64

EDITAL
ANNA EXPEDITA DA COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Protesto desta cidade e Comarca de Caçapava, Estado de São Paulo, etc.
FAZ SABER, que todos os interessados que a empresa **VILLAGE NOVA JAMBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ/MF: 33.795.858/0001-49, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 3521362533, com sede na Rua Pedro Gonçalves, nº 1400, 5º andar, sala 53, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, devidamente representada, na qualidade de proprietária e loteadora, **DEPOSITOU** nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, para Registro de um **LOTEAMENTO** denominado "**VILLAGE NOVA JAMBEIRO**", no imóvel da **MATRÍCULA Nº 42.454**, com acesso pela Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, SP 103- Km 31,3, na Cidade de Jambêiro, Comarca de Caçapava-SP, na totalidade do imóvel com a área de 87.917,188 metros quadrados, composto de 236 Lotes, sendo 227 lotes Residenciais, 07 Lotes Comerciais e 02 Lotes Não Residenciais, distribuídos em 15 Quadras, designadas por **A à O**, que perfazem uma área total de 39.372,08m² (46,58%), Áreas Públicas: Sistema Viário: 13.152,94m² (15,56%), Áreas Institucionais: 4.445,37m² (5,26%), Áreas Verdes/APP: 18.164,80m² (21,49%), Sistema de Lazer: 9.395,05m² (11,11%), totalizando 84.530,24 m² (100%) e Áreas Remanescentes 3.386,95m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Jambêiro em 24/05/2019, revalidados em 13/08/2020 e 11/11/2021, através dos Decretos Municipais nºs 1930/2019, 2043/2020 e 2194/2021 e GRAPOHAB - Certificado nº 06018 em 20/02/2018 e Revalidado em 23/01/2020. Para garantir da Execução das Obras de infraestrutura necessárias, orçada em R\$ 3.342.654,88 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a proprietária deu em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor do **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambêiro, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.190.824/0001-00, mediante Escritura Pública de 02/10/2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Caçapava-SP, Livro 607, fls. 031/055, num total de 69 Lotes, a saber: **QUADRA F: 01 à 05; QUADRA G: 07 à 17; QUADRA L: 13 à 36; QUADRA K: 13 à 18; QUADRA L: 06 à 18; QUADRA N: 14 à 18 e QUADRA O: 14 à 18**. E para que chegue ao conhecimento de todos expedito-se o presente Edital, nos termos do artigo 19 da Lei 6766/79, para o efeito de decorrerem quinze dias da última publicação em jornal diário e na ausência de impugnação, proceder-se-á ao competente registro que trata a citada Lei. Faz parte integrante deste Edital, um desenho da localização do imóvel. Caçapava, 10 de dezembro de 2021. **A OFICIAL**.

